

ERRATA Nº 001/PMF/SMSP/SUSP/2021

Referente ao edital 003/PMF/SMSP/SUSP/2021 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTO FIXO, ATRAVÉS DE TENDA, SITUADO NA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS DE FLORIANÓPOLIS DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2021/2022..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVEM:

Art. 1º - No Edital de Credenciamento nº 003/PMF/SMSP/SUSP/2021: alterar o anexo item 8.4:

Onde se lê:

8.4 O ambulante classificado deverá dirigir-se à sede da Comcap, situada na Rua 14 de julho, 375, bairro Estreito, Florianópolis/SC, nos dias 22 de novembro a 24 de novembro de 2021, das 8h às 18h, para a retirada da respectiva taxa de lixo.

Leia-se:

8.4 O sorteado habilitado deverá seguir a Normativa 001/PMF/SMSP/SUSP quanto às regras definidas.

Art. 2º - No Edital de Credenciamento nº 003/PMF/SMSP/SUSP/2021: alterar o item 19.1.

Onde se lê:

19.1 Calendário das atividades e prazos:

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Inscrições online	17/10/21	19/10/21
Divulgação da Lista das Inscrições deferidas	27/10/21	
Prazo de recurso dos inscritos	28/10/21	
Resultado do recurso da Lista de inscritos	29/10/21	
Sorteio	03/11/21	
Divulgação da lista de sorteio	05/11/21	
Recurso da lista de sorteados	06/11/21	
Resultado dos recursos do sorteio	07/11/21	
Entrega dos documentos após sorteio	08/11/21	10/11/21
Divulgação da lista dos habilitados após análise da documentação	16/11/21	
Prazo de Recurso	17/11/21	
Resultado	18/11/21	
Homologação	19/11/21	

Retirada da Taxa de Lixo na Comcap	22/11/21	24/11/21
Início do Alvará	22/11/21	

Leia-se:

19.1 Calendário das atividades e prazos:


ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Inscrições online	17/10/21	19/10/21
Divulgação da Lista das Inscrições deferidas	27/10/21	
Prazo de recurso dos inscritos	28/10/21	
Resultado do recurso da Lista de inscritos	29/10/21	
Sorteio	03/11/21	
Divulgação da lista de sorteio	05/11/21	
Recurso da lista de sorteados	06/11/21	
Resultado dos recursos do sorteio	07/11/21	
Entrega dos documentos após sorteio	08/11/21	10/11/21
Divulgação da lista dos habilitados após análise da documentação	16/11/21	
Prazo de Recurso	17/11/21	
Resultado	18/11/21	
Homologação	19/11/21	
Início do Alvará	22/11/21	

Art. 3º - No Edital de Credenciamento nº 003/PMF/SMSP/SUSP/2021: alterar o anexo VI:

Onde se lê


ANEXO VI

Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 003/PMF/SMSP/SUSP/2021

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EDITAL Nº 003/2021	 Pessoa Física
---	--

a) Documento de identidade - RG com foto;
b) Comprovante de Situação Cadastral – CPF; https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp
c) Certificado de Antecedentes Criminais https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100 Estadual

d) Certificado de Antecedentes Criminais Federal https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física – CPF http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551
f) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano.
g) Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº 6.320/83 e Decreto nº 14.782/15, com validade de 02 anos; obs: Serão aceitas disciplinas cursadas em cursos técnicos, de extensão e cursos universitários de áreas afins, desde que devidamente comprovado através do histórico escolar.
h) Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).
i) Comprovante de experiência.
j) ANEXO VIII devidamente preenchido e assinado pelo participante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ADICIONAIS PARA REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA:	
rá atestar o tipo de necessidade especial ou deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	


Declaro estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação serei considerado automaticamente INABILITADO do certame.

Assinatura do Participante

Leia-se:


ANEXO VI

Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 003/PMF/SMSP/SUSP/2021

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EDITAL Nº 003/2021	 Pessoa Física
---	--

a) Documento de identidade - RG com foto;
b) Comprovante de Situação Cadastral – CPF; https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp
c) Certificado de Antecedentes Criminais https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100 Estadual

d) Certificado de Antecedentes Criminais Federal https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física – CPF http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551
f) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano.
g) Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº 6.320/83 e Decreto nº 14.782/15, com validade de 02 anos; obs: Serão aceitas disciplinas cursadas em cursos técnicos, de extensão e cursos universitários de áreas afins, desde que devidamente comprovado através do histórico escolar.
h) Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).
i) Comprovante de experiência.
j) ANEXO VI devidamente preenchido e assinado pelo participante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ADICIONAIS PARA REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA:	
rá atestar o tipo de necessidade especial ou deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	

EU, _____
inscrito (a) no CPF _____ RG _____

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, e, principalmente, criminais (Art. 299 do Código Penal), além de acarretar na inabilitação e/ou cassação da licença para atuação no comércio ambulante e demais sanções já previstas.

Declaro ainda:

Estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação serei considerado automaticamente INABILITADO do certame.

Serem verdadeiras todas as informações inseridas na inscrição e credenciamento;

Não ser, para a prática dos atos da vida civil, absolutamente incapaz, relativamente incapaz e/ou legalmente impedido por efeito de condenação penal;

Não ocupar qualquer cargo, emprego, comissão ou vínculo de qualquer espécie com a administração pública do município de Florianópolis;

Não possuir débito aberto com o município de Florianópolis decorrente de alvarás anteriores;

Assinatura do Participante